



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho!



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202302010001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202302010001, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI E A EMPRESA AC2B TECNOLOGIA EIRELI.

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.753.773/0001-49, situado na Rua 02, Bloco A - Conjunto Prefeito Araci Santos, S/N, CENTRO, Paramoti / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 06242597306, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, com sede na R FRANCISCO ROFSON BEZERRA, 610, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JANIO AMARO, portador(a) do CPF/MF Nº 195.111.753-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00099.20230104/0003-84, com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202302010001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202302010001, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993..

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 99.001.9901.01.031.0001.2.115 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais, elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares;

JANIO  
AMARO:

Assinado digitalmente por JANIO AMARO:  
19511175300  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti  
Município de Paramoti, CN=00037130000162,  
OU=Paramoti, OU=Certificado PF A3,  
CN=JANIO AMARO:19511175300  
Finalidade: Emissão de autenticidade de documento  
Data de emissão: 2024.01.28 17:11:52  
Hora de emissão: 13.14

Câmara Municipal de Paramoti 19511175300  
CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE  
E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho!



**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 2023011101-CMP

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O contrato deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

JANIO  
AMARO: 19511175  
300

Assinado eletronicamente por JANIO AMARO: 19511175300  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC S.O.U.R. Madeira v3, OU=20230111010102, OU=Paramoti, OU=Certificado PF (C), CN=JANIO AMARO 19511175300  
Rubrica: Eic: sntu o autor desta assinatura:  
Localização: Rua localização de paramoti-CE  
Data: 2024.02.19 17:32:0300  
Fórmula: Paramoti-CE: 10.1.4

Câmara Municipal de Paramoti  
CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE  
E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho!



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Paramoti/CE, 29 de janeiro de 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
**CNPJ/MF: 00.753.773/0001-49**  
**CONTRATANTE**

**AC2B TECNOLOGIA EIRELI**  
**CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90**  
**CONTRATADO(A)**

JANIO  
AMARO:  
19511175300

Assinado digitalmente por JANIO AMARO:  
19511175300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Módulo vs: OU=2093112000162,  
OU=Provincial, OU=Certificado PF A3,  
CN=JANIO AMARO.19511175300  
Razão: Este é o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2024.01.29 17:17:46-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**Testemunhas:**

1. Francisco Lucas Pinheiro Diniz
2. Lucas Pinheiro Diniz

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho!



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099.20230104/0003-84 - CONTRATO Nº 202302010001 - ORIGEM: Pregão Nº 2023011101-CMP - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CONTRATADA(O): AC2B TECNOLOGIA EIRELI - OBJETO: Contratação de solução de TI para atender as demandas da Câmara Municipal de Paramoti

- VALOR ATUALIZADO: R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535